

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

## **Indicação N.º 126/2025**

Indico ao Executivo Municipal que, por meio do setor competente, estude a viabilidade de realizar a pintura de faixa amarela e a instalação de placa indicativa de "Parada de Ônibus" em dois locais estratégicos: na Rua Siqueira Reis, na altura do casarão da família Magalhães (lateral do armazém do Rancho), e atrás da Igreja Matriz.

Considerando as constantes reclamações dos moradores da Praça Coronel Cunha Lara sobre a atual localização do ponto de embarque e desembarque de passageiros, que tem gerado constrangimentos e invasão de privacidade;

Considerando que o atual ponto de parada está situado em frente a casarões históricos com janelas baixas, muito próximas à calçada, o que expõe o interior das residências aos passageiros que aguardam o transporte;

Considerando, ainda, que o tráfego de veículos nesta rua é muito intenso, sendo que a parada do ônibus neste local acaba também atrapalhando o trânsito;

Considerando que a alteração dos pontos de parada para os locais sugeridos - Rua Siqueira Reis e atrás da Igreja Matriz - soluciona a questão de forma eficaz, por serem locais mais adequados ao fluxo de pessoas e também o tráfego de veículo, e que não afetam a intimidade de nenhuma residência;

Considerando que a devida sinalização, com a pintura de faixa amarela e a instalação de placa, é fundamental para a segurança e a organização dos passageiros, consolidando os novos locais como pontos de parada oficiais;

Considerando que tal medida busca harmonizar a necessidade do transporte público com o bem-estar, o conforto e o direito à privacidade dos moradores,

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

representando uma solução de baixo custo e alto impacto para a qualidade de vida em nossa cidade.

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a adoção desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 02 de setembro 2025

*Cleidy R. P. Leandro*

**Ver. Cleidy Regiane Pereira Leandro**  
(Aninha)

**CÂMARA MUNICIPAL**

PROTOCOLO Nº 429

S. J. do Barreiro 02/09/2025

*Luani Aparecida de Carvalho*

Luani Aparecida de Carvalho  
Analista Legislativo